

MATRÍCULA

3867

FICHA

001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PERDIZES/MG

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Perdizes, 19 de julho de 1993.

Oficiala: MARIA APARECIDA FRANCO

Imóvel - Uma parte de terras de cultura e cerrado situada na Fazenda Bom Jesus, neste Município e Comarca de Perdizes, com a área total de 50,74, 30 ha., sendo 0,27,30 ha. de cultura de 2ª classe, 17,78,00 ha. de cultura de 3ª classe e 32,69,00 ha. de cerrado pedregoso, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa na barra de uma grota no Córrego da Limeira e em divisa com João Tomé de Resende, desce pelo córrego com este confrontando, até uma cerca na margem esquerda, daí, confrontando com Antônio da Silva Resende, continua córrego abaixo, até uma cerca na margem esquerda, daí, por esta até o córrego da Limeira, daí, pelo córrego abaixo, até a barra da Pedrona, daí, vira à direita, por esta acima, confrontando com José Humberto Ribeiro Fontes, até a cerca de arame, em sua nascente, pela cerca até o canto na divisa de João Tomé de Resende, daí, confrontando com este, vira à direita, pela cerca atravessa o Espigão até uma grota; daí, à direita, grota abaixo, até sua barra no Córrego da Limeira, onde teve princípio." INCRA: 423.076.009.660-1. AT: 70,9. Módulo Fiscal: 35,0. Nº de Módulos: 2,00. FMP: 2,0. Proprietário: FABIO RIOS DE RESENDE, Brasileiro, solteiro, fazendeiro, RG 533.867-SSP/GO, CPF 017.119.629-53, residente na Rua Antônio Simões Borges nº 54, nesta cidade. Registros Anteriores: Av.2 e Av.3 da Matrícula 3492 e R.1 da Matrícula 3655. - A Oficiala: *M. Franco*

R.1 - Matrícula 3867 - Protocolo 2907 - 19.07.93 - DIVISAO - Por Escritura Pública de 26.05.93, do Cartório de Paz e Notas desta cidade, Livro 61-A, folhas 147 verso a 148 verso, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em Cr\$20.210.000,00 (vinte milhões e duzentos e dez mil cruzeiros), coube a título de divisão a FABIO RIOS DE RESENDE, acima qualificado. - Dou Fé. - Perdizes, 19 de julho de 1993. - A Oficiala: *M. Franco*

Av.2 - Matrícula 3867 - Protocolo 2907 - 19.07.93 - Procedese a esta averbação para constar que segundo teor da Escritura Pública de 26.05.93, do Cartório de Paz e Notas desta cidade, Livro 61-A, folhas 147 verso a 148 verso, o imóvel objeto desta Matrícula é atravessado por estrada. - Dou Fé. - Perdizes, 19 de julho de 1993. - A Oficiala: *M. Franco*

R.3 - Matrícula 3867 - Protocolo 26987 - 03.11.2005 - HIPOTECA - Nos termos da CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00394-9, datada de 26.10.2005, Fabio Rios de Resende, já qualificados, deu a área de 50,74 ha., do imóvel objeto desta Matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência em Perdizes, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/2208-09, em garantia de uma dívida no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), que será paga nesta praça em 14 (quatorze) parcelas, vencíveis em: 15.03.07, 15.09.07, 15.03.08, 15.09.2008, 15.03.2009, 15.09.2009, 15.03.2010, 15.09.2010, 15.03.2011, 15.09.2011, 15.03.2012, 15.09.2013, 15.03.2013 e em 15.09.2013. Todas cláusulas e condições são as constantes da referida cédula arquivada sob o n.º 8.531/05. Cópias do CCIR 00/01/02 e dos comprovantes de pagamentos de ITR de 00/05, estão arquivadas sob o n.º 573/05. Referência: Registro 10123 do Livro 3 Auxiliar. - Dou Fé. - Perdizes, 07 de novembro de 2005. - A Oficiala Substituta: *M. Franco*

AV-4-3867 - 14/01/2015 - Protocolo: 50770 - 14/01/2015

BAIXA - Procedese a esta averbação, segundo teor da Autorização de Baixa de 14.11.2014, expedida pelo BANCO DO BRASIL S.A, por sua agência de Perdizes (MG), representada por Raul Lopes Dias Couto - Gerente Geral UN e por Fabiano Assis Trida - Gerente Relacionamento UN e arquivada sob o n.º 50.770/2015, para constar que **fica cancelada a inscrição hipotecária constante do R.3 desta Matrícula**. Referência: Av.2 do Registro 10.123 do Livro 3 - Registro Auxiliar. Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 4,53. Valor do Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 6,31 Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 33,66. Valor do Recome: R\$ 2,02.

Continua no verso

MATRICULA

FICHA

3867

1 - VERSO

Kelsem Ricardo Rios Lima
Oficial de Registro de Imóveis
CNS 03.916-4

Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,11. Valor Final ao Usuário: R\$ 46,79. - Dou Fé. - ISF. - O Oficial, Kelsem Ricardo Rios Lima:

AV-5-3867 - 03/02/2015 - Protocolo: 50871 - 02/02/2015

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - Procede-se a esta averbação com fundamento no art. 246 da Lei 6.015/73, e nos termos do Recibo de Inscrição no CAR apresentado, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **registrado no CAR sob o nº MG-3149804-1DDE71A537E04D8EB094157ED39802D4**. Data de Cadastro: **02.01.2015**. Consta do referido recibo que tal documento garante o cumprimento do disposto no nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei Federal 12.651/2012 e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da mesma lei. O declarante do CAR assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse. Cópia do recibo de inscrição encontra-se arquivado nesta Serventia sob o nº 50.871/2015. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06 Ato: 8101, quantidade de atos: 10. Valor dos Emolumentos: R\$ 45,30. Valor do Recome: R\$ 2,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,10. Valor Final ao Usuário: R\$ 65,10. - Dou Fé. - RNRLO. - A Oficiala Substituta, Raquel Natália Rios Lima Oliveira: *Raquel Oliveira*.

R-6-3867 - 03/02/2015 - Protocolo: 50872 - 02/02/2015

COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de 30.01.2015, lavrada nas Folhas 065 e 066, Livro nº 3-N, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, o proprietário, **FÁBIO RIOS DE RESENDE**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$ 206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais), para **JOSÉ APARECIDO SIMÕES**, pecuarista, RG: M-4.783.809-SSP/MG, CPF: 521.686.116-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA DA FONSECA SIMÕES**, funcionária pública, RG: MG-10.916.353-SSP/MG, CPF: 050.931.406-60, ambos brasileiros, residentes na Rua Euclides Erotides Silva, nº 425, bairro Divinéia, nesta cidade, representado por **HELMAR RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, agricultor, separado, RG: 79.499.91-SSP/MG, CPF: 024.159.276-35, residente na Rua Euclides Erotides Silva, nº 710, pelo preço de 172.538,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais). Emitida a DOI. Cópia do CCIR 10/11/12/13/14 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 14.01.2015, com validade até 13.07.2015, estão arquivadas sob o n.º 50.872/2015. Ato: 8101, quantidade de atos: 5. Valor dos Emolumentos: R\$ 22,65. Valor do Recome: R\$ 1,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,55. Valor Final ao Usuário: R\$ 31,55 Ato: 4518, quantidade de atos: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 1.127,31. Valor do Recome: R\$ 67,63. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 555,24. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.750,18. - Dou Fé. - RNRLO. - A Oficiala Substituta, Raquel Natália Rios Lima Oliveira: *Raquel Oliveira*.

AV-7-3867 - 03/02/2015 - Protocolo: 50872 - 02/02/2015

DENOMINAÇÃO DE FAZENDA - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de 30.01.2015, lavrada nas Folhas 65 e 66, Livro 3-N, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula, passa a ser denominado **FAZENDA SANTA LUZIA**. Ato: 4159, quantidade de atos: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. - Dou Fé. - RNRLO. - A Oficiala Substituta, Raquel Natália Rios Lima Oliveira: *Raquel Oliveira*.

R-8-3867 - 05/05/2015 - Protocolo: 51456 - 05/05/2015

HIPOTECA - Nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA n.º 40/03931-5, 04.05.2015, o emitente, **José Aparecido Simões**, com anuência de

MATRÍCULA

3867

FICHA

2


**REGISTRO DE IMÓVEIS
PERDIZES-MG**

 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Oficial: *Kelsem Ricardo Rio, Lima*

sua mulher, Ana Maria da Fonseca Simões, já qualificados, deu o imóvel objeto desta Matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob número 00.000.000/0001-91, por sua agência de Perdizes (MG), inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/2208-09, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que será paga nesta praça em 04.05.2020, todas as obrigações desta cédula, sem prejuízo da exigibilidade das parcelas de crédito, ou parcela única, de cada ciclo financiado, e em 28.04.2016, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado. As taxas de juros e todas as cláusulas e condições são as constantes da via não negociável da referida Cédula e anexos, arquivados sob o n.º 51.446/2015. Cópias do CCIR 2010/11/12/13/14 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 28.04.2015, com validade até 25.10.2015, estão arquivadas sob o n.º 51.456/2015. Referência: Registro 19.083 do Livro 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos de acordo com o artigo 34, parágrafo único, do Decreto Lei 167/67. Ato: 8101, quantidade de atos: 9. Valor dos Emolumentos: R\$ 40,77. Valor do Recomepe: R\$ 2,43. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,59. Valor Final ao Usuário: R\$ 56,79 Ato: 4531, quantidade de atos: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 17,52. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,52 Ato: 4301, quantidade de atos: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 3,79. Valor do Recomepe: R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,25. Valor Final ao Usuário: R\$ 5,27. - Dou Fé. - ISF. - O Oficial:

R-9-3867 - 28/09/2015 - Protocolo: 52513 - 24/09/2015

HIPOTECA - Nos termos da CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO n.º 491.901.359, 18.09.2015, José Aparecido Simões e sua mulher, Ana Maria da Fonseca Simões, na qualidade de adjuvantes e avalistas, já qualificados, deu a área correspondente à 50,71ha., do imóvel objeto desta Matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Dependência GECOR ING B. HORIZONTE - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob número 00.000.000/7499-31, em garantia de um crédito no valor de R\$ 509.258,36 (quinhentos e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), que será paga na praça de emissão do título em 60 (sessenta) prestações mensais, da seguinte forma: 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 8.613,89 (oito mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos) e 1 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 8.612,19 (oito mil seiscentos e doze reais e dezenove centavos), acrescida dos encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 18.04.2016, obrigando-me a liquidar com a última em 18.03.2021, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento assumida por **José Aparecido Simões - EIRELI - EPP - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.793.545/0001-32, com sede na M Nova Ponte n.º 254, Parque das Árvores, na cidade de Nova Ponte (MG), representada por José Aparecido Simões, já qualificado, com aval de Alair Maria da Fonseca, brasileira, solteira, empresária, CI: M-7.993.276-SSP/MG, CPF 044.190.766-06, residente Rua Antônio Simões Borges n.º 64, centro, nesta cidade. As taxas de juros e todas as cláusulas e condições são as constantes da via não negociável da referida Cédula e anexos, arquivados sob o n.º 52.513/2015. Cópias do CCIR 2010/11/12/13/14 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 28.08.2015, com validade até 24.02.2016, estão arquivadas sob o n.º 52.513/2015. Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 7,58. Recomepe: R\$ 0,46. Taxa de Fiscalização Judiciária:

Continua no verso

MATRÍCULA

3867

FICHA

2

VERSO


**REGISTRO DE IMÓVEIS
PERDIZES-MG**

 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Oficial: *Kelsem Ricardo Rios Lima*

R\$ 2,50. Total: R\$ 10,54. Ato: 4520, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.475,52. Recomepe: R\$ 88,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.033,14. Total: R\$ 2.597,48. Ato: 8101, quantidade Ato: 14. Emolumentos: R\$ 63,42. Recomepe: R\$ 3,78. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,14. Total: R\$ 88,34. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000498040160, atribuição: Imóveis, localidade: Perdizes. Nº selo de consulta: AHV12604, código de segurança: 9392310533725100. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.546,52. Valor Total do Recomepe: R\$ 92,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.057,08. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.696,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou Fé. - ISF. - O Oficial: _____

R-10-3867 - 01/10/2015 - Protocolo: 52550 - 29/09/2015

HIPOTECA - Nos termos da CÉDULA CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO n.º 491.901.372, 21.09.2015, José Aparecido Simões e sua mulher, Ana Maria da Fonseca Simões, na qualidade de anuentes e avalistas, já qualificados, deu a área correspondente à 50,74ha., do imóvel objeto desta Matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Dependência GECOR ING B. HORIZONTE - MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob número 00.000.000/7499-31, em garantia de um crédito no valor de R\$ 395.347,85 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), que será paga na praça de emissão do título em 60 (sessenta) prestações mensais, da seguinte forma: 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 6.687,14 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) e 1 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 6.685,93 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), acrescida dos encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 21.04.2016, obrigando-me a liquidar com a última em 21.03.2021, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, assumida por **Z & A Transportes e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.512.794/0001-26, com sede na Rodovia Municipal 200 Sala 01, zona rural, no Município de Sacramento (MG), representada por José Aparecido Simões e por Ana Maria da Fonseca, já qualificados, com aval de Alair Maria da Fonseca, brasileira, solteira, empresária, CI: M-7.393.276-SSP/MG, CPF 044.190.766-06, residente Rua Antônio Simões Borges n.º 64, centro, nesta cidade. As taxas de juros e todas as cláusulas e condições são as constantes da via não negociável da referida Cédula e anexos, arquivados sob o n.º 52.550/2015. Cópias do CCIR 2010/11/12/13/14 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 28.08.2015, com validade até 24.02.2016, estão arquivadas sob o n.º 52.550/2015. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,79. Recomepe: R\$ 0,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,25. Total: R\$ 5,27. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.362,38. Recomepe: R\$ 81,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 800,12. Total: R\$ 2.244,24. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 58,89. Recomepe: R\$ 3,51. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,63. Total: R\$ 82,03. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000498040160, atribuição: Imóveis, localidade: Perdizes. Nº selo de consulta: AHY19774, código de segurança: 52523318.0356256. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.425,06. Valor Total do Recomepe: R\$ 85,48. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 821,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.331,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou Fé. - ISF. - O Oficial: _____

AV-11-3867 - 02/05/2016 - Protocolo: 54051 - 29/04/2016

ARRENDAMENTO - Proceder-se a esta averbação, em atenção ao Princípio da Concentração (art. 622, II, "u" do Provimento 260/CGJ/2013) e nos termos do Contrato Particular de Arrendamento de Imóvel Rural de 11.03.2015, em que

MATRÍCULA

3867

FICHA

3


**REGISTRO DE IMÓVEIS
PERDIZES-MG**

 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Oficial: *Kelsem Ricardo Rios Lima*

são partes José Aparecido Simões e Ana Maria da Fonseca Simões, já qualificados, na qualidade de arrendantes e Helmar Rodrigues de Melo, brasileiro, separado, produtor rural, RG:MG-7.949.991-SSP/MG, CPF: 024.159.276-35, residente e domiciliado à Rua Euclides Erotides Silva, nº 710, Divinéia, nesta Comarca de Perdizes/MG, como arrendatário, para constar que conforme Registro nº 2346 - Livro B-22 - Pág.16 em 11.03.2016, efetuado pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca de Perdizes/MG, o imóvel objeto desta matrícula fica **arrendado por um período de 20 anos, tendo início em 11.03.2015 até 12.03.2035**; o arrendatário pagará ao arrendante por este arrendamento o equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme detalhado no instrumento de pactuação. Todas as demais cláusulas e condições estão descritas no referido contrato, arquivado nesta serventia sob o nº 54.051/2016. Foram apresentados CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 e CND do ITR emitida em 11.04.2016 com validade até 08.10.2016. Ato: 4112, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.246,54. Recomepe: R\$ 74,79. TFJ: R\$ 613,97. Total: R\$ 1.935,30. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 35,07. Recomepe: R\$ 2,10. TFJ: R\$ 11,69. Total: R\$ 48,86. - Dou Fé - RNRLO - O Oficial: _____.

AV-12-3867 - 09/11/2016 - Protocolo: 55421 - 09/11/2016

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao determinado no ofício 1674/2016, datado de 26.10.2016, assinado, assinado pelo MM. Juiz de Direito Luiz Antônio Messias, da Vara Única da Comarca de Nova Ponte/MG, extraído dos autos da Ação de Sequestro nº 0450.16001954-0, proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais em face de Edno José de Oliveira e outros para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de José Aparecido Simões (CPF 521.686.116-53), incluindo especificamente o imóvel objeto desta matrícula**. Isento de emolumentos nos termos do art. 19 da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. - Dou Fé. - KRRL. O Oficial, Kelsem Ricardo Rios Lima: _____.

AV-13-3867 - 04/04/2017 - Protocolo: 56270 - 04/04/2017

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, a requerimento do Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, assinado por Pedro Neves Arruda, OAB/MG 135.094 e segundo teor da Certidão de 15.03.2017, extraída da Vara Única da Comarca de Nova Ponte/MG dos autos do processo nº 0010770-67.2016.8.13.0450, em que são partes o exeqüente Banco Bradesco S/A e os executados José Aparecido Simões, CPF: 521.686.116-53 e José Aparecido Simões - Eireli - EPP - CNPJ 16.793.545/0001-32, assinado pela Escrivã Judicial, Neusa Novaes Oliveira Mello, para noticiar que o **executado** está sendo processado no citado feito, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 628.829,01. Documentos arquivados sob o nº 56.270/2017. Esta averbação garante publicidade à respectiva ação e atende ao Princípio da Concentração da Matrícula. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,42. Recomepe: R\$ 0,32. TFJ: R\$ 1,80. Total: R\$ 7,54. - Dou Fé. - RNRLO. - O Oficial, Kelsem Ricardo Rios Lima: *R/ [assinatura]*

AV-14-3867 - 26/06/2018 - Protocolo: 59047 - 26/06/2018

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, a requerimento do Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, assinado por Pedro Neves Arruda, OAB/MG 135.094 e segundo teor da Certidão de 17.05.2018, extraída da 3ª Vara Cível da Comarca de Araxá/MG, dos autos do processo nº 5000007-85.2016.8.13.0040, em que são partes o exeqüente Banco Bradesco S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) e os executados José Aparecido Simões, CPF: 521.686.116-53 e Maseli Serviços e Transportes Ltda - ME (CNPJ 16.422.645/0001-52), para noticiar

Continua no verso

MATRÍCULA

3867

FICHA

3

VERSO


**REGISTRO DE IMÓVEIS
PERDIZES-MG**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Oficial: *Kelsem Ricardo Rios Lima*

que o **executado** está sendo processado no citado feito, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 247.112,72. Certidão emitida eletronicamente conforme código de autenticação nº 1805-1717-2404-0310-6212. Documentos arquivados sob o nº 59.047/2018. Esta averbação garante publicidade à respectiva ação e atende ao Princípio da Concentração da Matrícula. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 21,68. Recome: R\$ 1,28. TFJ: R\$ 7,20. Total: R\$ 30,16. Nº selo de consulta: BZK03415, código de segurança: 1926281113708741. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, *Kelsem Ricardo Rios Lima*:

AV-15-3867 - 28/12/2020 - Protocolo: 64896 - 04/12/2020

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 04.12.2020, protocolo 202012.0318.01419440-IA-170, Processo nº 00127970520188130498, para constar que por determinação do Juízo da Vara Única da Comarca de Perdizes nos autos referidos, o imóvel objeto desta matrícula fica **gravado com indisponibilidade**, até ulterior deliberação daquele juízo. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recome: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Nº selo de consulta: EDU71060, código de segurança: 5282934028900199. - Dou Fé. - RNRL0. - O Oficial, *Kelsem Ricardo Rios Lima*:

R-16-3867 - 06/10/2021 - Protocolo: 66690 - 27/09/2021

PENHORA - Procede-se a este registro, conforme Termo de Penhora (art. 845, § 1º do CPC), de 14.01.2019, do Tribunal de Justiça do Estado e Comarca de Minas Gerais, da 2ª Vara Cível da Comarca de Sacramento/MG e assinado digitalmente por Priscila Caldeira dos Santos, expedido dos autos processo nº 0019794-53.2016.8.13.0569, em que o exequente, Banco do Brasil S/A e o executado, Z & A Transportes e Serviços Ltda e outros, CNPJ/MF 10.512.794/0001-26, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, **foi penhorado**. Cópia dos documentos encontram-se arquivados sob o nº 66.690/2021. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recome: R\$ 2,93. TFJ: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 19,71. Recome: R\$ 1,17. TFJ: R\$ 6,84. Total: R\$ 27,42. Nº selo de consulta: EZX87432, código de segurança: 2601070197443448. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, *Kelsem Ricardo Rios Lima*:

AV-17-3867 - 10/11/2022 - Protocolo: 69049 - 09/11/2022

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 08.11.2022, protocolo 202211.0814.02436386-IA-940, Processo nº 00109977220175030152, para constar que por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG nos autos referidos, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos imobiliários que **Ana Maria da Fonseca Simões (CPF 050.931.406-60) e José Aparecido Simões (CPF 521.686.116-53)**, detém no imóvel objeto desta Matrícula, até ulterior deliberação daquele juízo. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: GBS00547, código de segurança: 8640311918143750. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, *Kelsem Ricardo Rios Lima*:

R-18-3867 - 16/02/2023 - Protocolo: 69558 - 13/02/2023

PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do requerimento do Banco do Brasil S/A, representado por Elisiane de Dornelles Frassetto, de 08.02.2023 e do Termo de Penhora e Depósito, datado de 17 de janeiro de 2023, extraído dos autos da Execução de Cumprimento de Sentença nº 50000002-86.2020.8.13.0569, pela 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Sacramento/MG, que o requerente BANCO DO BRASIL S/A

Continua na ficha 4

MATRÍCULA

3867

FICHA

4


**REGISTRO DE IMÓVEIS
PERDIZES-MG**
Amulille

 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Oficial: *Kelsem Ricardo Rios Lima*

e o requerido Z & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME e outros (3), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José de Souza Teodoro Pereira Júnior, para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica **penhorado** para garantir uma dívida no valor de R\$ 287.111,40. Documento arquivado nesta Serventia sob o nº 69.558/2023. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 62,27. Recomepe: R\$ 3,74. TFJ: R\$ 20,54. ISS: R\$ 1,87. Total: R\$ 88,42. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 67,12. Recomepe: R\$ 4,00. TFJ: R\$ 22,32. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 95,44. N° selo de consulta: GGR85107, código de segurança: 5100419299770794. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, Kelsem Ricardo Rios Lima: *P/Amulille*

AV-19-3867 - 18/07/2023 - Protocolo: 62778 - 09/12/2019

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 09.12.2019, protocolo 201912.0912.01015895-IA-640, Processo nº 10091815020184013802, para constar que por determinação do Juízo da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG nos autos referidos, o imóvel objeto desta matrícula fica **gravado com indisponibilidade**, até ulterior deliberação daquele juízo. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N° selo de consulta: GWL37769, código de segurança: 2065114758304453. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, Kelsem Ricardo Rios Lima: _____.

AV-20-3867 - 18/07/2023 - Protocolo: 65382 - 26/02/2021

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 26.02.2021, protocolo 202102.2518.01505348-IA-600, Processo nº 00218914520168130498, para constar que por determinação do Juízo da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG nos autos referidos, o imóvel objeto desta matrícula fica **gravado com indisponibilidade**, até ulterior deliberação daquele juízo. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N° selo de consulta: GWL37775, código de segurança: 9437280183735847. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, Kelsem Ricardo Rios Lima: _____.

AV-21-3867 - 18/07/2023 - Protocolo: 67998 - 19/05/2022

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 19.05.2022, protocolo 202105.1817.02152619-IA-100, Processo nº 00000247320184013802, para constar que por determinação do Juízo da 1ª Vara Federal de Uberaba/MG nos autos referidos, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos imobiliários que **Ana Maria da Fonseca Simões (CPF: 050.931.406-60) e José Aparecido Simões (CPF: 521.686.116-53)**, detém no imóvel objeto desta Matrícula, até ulterior deliberação daquele juízo. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. N° selo de consulta: GWL37782, código de segurança: 9139353529245651. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial,

Continua no verso

MATRÍCULA

3867

FICHA

4

VERSO


**REGISTRO DE IMÓVEIS
PERDIZES-MG**

CNM: 039164.2.0003867-81

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial: *Kelson Ricardo Rios Lima*

Kelson Ricardo Rios Lima: _____

AV-22-3867 - 18/07/2023 - Protocolo: 70461 - 17/07/2023

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 14.07.2023, protocolo 202307.1411.02810686-IA-210, Processo nº 00112114220165030041, para constar que por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG nos autos referidos, o imóvel objeto desta matrícula fica **gravado com indisponibilidade**, até ulterior deliberação daquele juízo. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: GWL37788, código de segurança: 4412831208059386. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, Kelson Ricardo Rios Lima: _____

AV-23-3867 - 07/07/2025 - Protocolo: 74474 - 07/07/2025

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 14.07.2023, protocolo 202507.0413.04062190-IA-860, Processo nº 00145872420188130498, para constar que por determinação do Juízo da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG nos autos referidos, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos imobiliários que **José Aparecido Simões (CPF: 521.686.116-53) e Ana Maria da Fonseca Simões (CPF: 050.931.406-60)**, detém no imóvel objeto desta Matrícula, até ulterior deliberação daquele juízo. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Documento arquivado sob o nº 74.474/2025. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: JBL32232, código de segurança: 8048171713437440. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, Kelson Ricardo Rios Lima: _____

AV-24-3867 - 24/07/2025 - Protocolo: 74569 - 23/07/2025

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 23.07.2025, protocolo 202507.1610.04133099-IA-956, Processo nº 00166996320188130498, para constar que por determinação do Juízo da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG nos autos referidos, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos imobiliários que **José Aparecido Simões (CPF: 521.686.116-53) e Ana Maria da Fonseca Simões (CPF: 050.931.406-60)**, detém no imóvel objeto desta Matrícula, até ulterior deliberação daquele juízo. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Documento arquivado sob o nº 74.569/2025. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: JBL34326, código de segurança: 3990770940659103. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, Kelson Ricardo Rios Lima: _____

AV-25-3867 - 18/12/2025 - Protocolo: 75560 - 16/12/2025

INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 16.12.2025, protocolo 202512.1610.04431457-IA-431, Processo nº 00102482120185030152, para constar que por determinação do Juízo da 3ª Vara

Continua na ficha 5

MATRÍCULA

3867

FICHA

5

**REGISTRO DE IMÓVEIS
PERDIZES-MG**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: *Kelsem Ricardo Rios Lima*

do Trabalho da Comarca de Uberaba/MG nos autos referidos, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos imobiliários que **José Aparecido Simões (CPF: 521.686.116-53) e Ana Maria da Fonseca Simões (CPF: 050.931.406-60)**, detém no imóvel objeto desta Matrícula, até ulterior deliberação daquele juízo. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Documento arquivado sob o nº 75.560/2025. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FDMP:R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº selo de consulta: JNX60749, código de segurança: 9443280033612578. - Dou Fé. - FRAA. - O Oficial, Kelsem Ricardo Rios Lima:

NÃO VALE COMO CERTIFICADO